



Número: **0000316-19.2009.8.20.0146**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Lajes**

Última distribuição : **02/12/2009**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Ambiental**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (EXEQUENTE)	
JOSE ERINALDO CABRAL (EXECUTADO)	Berkson Brenno Teodoro Ferreira (ADVOGADO)
DAVI EDUARDO PAULIM (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
152605828	26/05/2025 14:13	Diligência	Diligência
152610782	26/05/2025 14:13	MANDADO DE REAVALIAÇÃO - JOSÉ ERINALDO CABRAL	Mandado
152610783	26/05/2025 14:13	FOTOS DO BEM PENHORADO - AUTOMÓVEL TIPO FIAT UNO MILLE FIRE FLEX, PLACA MXM 8577RN, COR BRANCA, 4 PO	Outros documentos
152610784	26/05/2025 14:13	Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE	Outros documentos

Processo nº: 0000316-19.2009.8.20.0146

Cumprido Ato Positivo

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao Mandado acima, extraído do Processo em epígrafe, me dirigi ao endereço indicado e sendo aí, após as formalidades legais, **CONSTATEI e REAVALIEI** o bem penhorado anteriormente. Assim, como também, **intimei o Sr. JOSÉ ERINALDO CABRAL**, para ele tomar ciência da nova reavaliação do bem. Ao chegar no endereço fui recebido pelo **Sr. JOSÉ ERINALDO CABRAL**, proprietário do bem penhorado, após algumas indagações minhas referente ao bem penhorado descrito no mandado, afirmou a este Oficial de Justiça que, o bem objeto da líder, estaria em uma garagem ao lado da casa, pedi para que ele abrisse a garagem para que fizesse umas fotos do veículo, o qual permitiu e falou que, o veículo continua do mesmo jeito ao qual foi penhora, fiz algumas fotos e constatei que o veículo continua em ótimo estado de conservação. Indaguei ainda ao Demandado qual seria o valor atual do veículo em questão, e ele respondeu que aproximadamente se fosse vender atualmente, pediria o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Dando continuidade a busca de um valor aproximado da avaliação do bem citado, busquei ouvir a outros proprietário de veículo da mesma semelhança. Alguns responderam que o valor do veículo seria de 8.000,00 (oito mil reais) a 10.000,00 (dez mil reais) aproximadamente devido estar há vários anos parado, necessitaria de uma revisão. Em consulta na internet no site da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – Fipe, obtive o seguinte resultado, um carro semelhante ao penhorado, Fiat Uno Mille 1.0 Fire/ F.Flex/ ECONOMY 4p, ano 2005, no valor de R\$ 15.912,00 (quinze mil, novecentos e doze reais). **No entanto Reavalio o AUTOMÓVEL TIPO FIAT UNO MILLE FIRE FLEX, PLACA MXM 8577/RN, COR BRANCA, 4 PORTAS, ANO/MODELO 2005/2006, no valor estimado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), aproximadamente.**

Tendo o demandado ficado ciente de tudo e que, após a leitura do Mandado, exarou sua nota de ciente e aceitou a contrafé que lhe ofereci. Como medida adicional e para documentar o ato, junto fotos do veículo, como consta em tela anexa.

Lajes/RN, 26 de maio de 2025.

MANOEL DOS PASSOS MARIANO DA SILVA

Oficial de Justiça Ad Hoc





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Vara Única da Comarca de Lajes

Rua José Militão Martins, S/N, Fórum Municipal Doutor Caio Pereira de Souza, Alto da Maternidade, LAJES - RN -
CEP: 59535-000

Contato: (84) 36739500 - Email: ljevu@tjrn.jus.br

Processo nº 0000316-19.2009.8.20.0146

Classe: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

Autor/Exequente: IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Requerido/Executado: JOSE ERINALDO CABRAL

MANDADO DE REAVALIAÇÃO E DE INTIMAÇÃO

O(A) Doutor(a) **GABRIELLA EDVANDA MARQUES FELIX, Juíza de Direito** da Vara Única da Comarca de LAJES/RN, na forma da lei e no uso de suas atribuições, etc.

MANDA ao Oficial de Justiça, a quem for distribuído ou apresentado este mandado, expedido nos autos da ação acima descrita, que, em seu cumprimento, proceda a REAVALIAÇÃO do bem infradescrito, que se encontra em poder da parte abaixo especificada, conforme Auto de Penhora de ID nº 56903385, cuja cópia segue anexa.

Em seguida, INTIME-SE o executado acerca da reavaliação, entregando-lhe cópia do respectivo laudo, podendo o mesmo apresentar manifestação a respeito no prazo de 5 (cinco) dias.

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 AUTOMÓVEL TIPO FIAT UNO MILLE FIRE FLEX, PLACA MXM 8577/RN, COR BRANCA, 4 PORTAS, ANO/MODELO 2005/2006.

10.000,00

DESTINATÁRIO(A): Nome: **JOSE ERINALDO CABRAL**

Endereço: JOAQUIM INACIO CAMARA, 802, SAO FRANCISCO, PEDRO AVELINO - RN - CEP: 59530-000

CUMPRA-SE, na forma da lei e sob suas penas.

* *João Erinaldo Cabral*

João Erinaldo Cabral

Dado e passado nesta cidade e comarca de Lajes/RN. Eu, Francisco das Chagas Mendonça, analista judiciário, que digitei, e eu, Ana Clara da Silva Santos, Chefe de Secretaria, conferi e subscrevo o presente mandado.



Lajes, 10 de abril de 2025.

ANA CLARA DA SILVA SANTOS
Chefe de Secretaria

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº11.419/06)



Assinado eletronicamente por: **ANA CLARA DA SILVA SANTOS**

14/04/2025 09:21:01

<https://pje1g.tjrj.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **148640994**



25041409210140800000138537873

imprimir















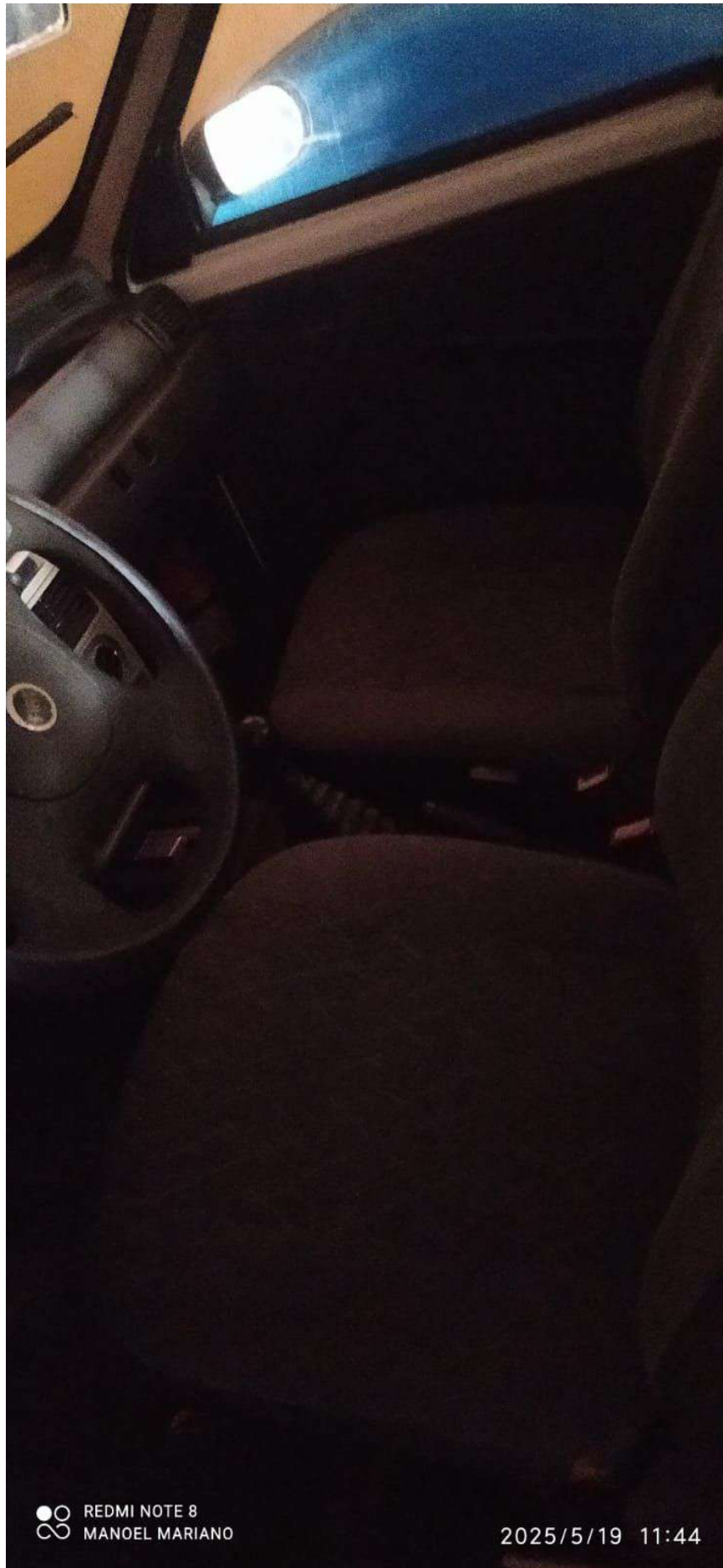


● ○ REDMI NOTE 8
○ ○ MANOEL MARIANO

2025/5/19 11:44







REDMI NOTE 8
MANOEL MARIANO

2025/5/19 11:44





[Imprimir](#)



Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

●
Mês de referência: maio de 2025
Código Fipe: 001162-2
Marca: Fiat
Modelo: Uno Mille 1.0 Fire/ F.Flex/ ECONOMY 4p
Ano Modelo: 2005 Gasolina
Autenticação: jbwzbzv7t2p
Data da consulta: segunda-feira, 26 de maio de 2025 13:26
Preço Médio: R\$ 15.912,00

